

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 470/2016.

" Denomina via pública e dá outras providências "

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através de sua edilidade aprovou e eu Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, nos termos do que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominado de Avenida Vice-Prefeito Antonio Otaviano Dias de Souza, o trecho de via pública compreendido entre Rua Minervina Maciel (Ponte Amercolino), até a entrada da Comunidade Santo Agostinho no Município de Rosário da Limeira/MG.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 14 de dezembro de 2016.

Cristovam Gonzaga da Luz Prefeito Municipal